

caminhos à Junta de Saúde requisitante: 1) Hemograma completo; 2) ABO + Rh; 3) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicérides, TGO e TGP; e 4) EAS, EPF, VDRL, Chagas. e. Quando necessário, a Junta de Saúde poderá solicitar à Força, ou ao próprio candidato, dentre outros, os seguintes exames complementares abaixo listados: 1) Avaliação neurológica com EEG e laudo; 2) Avaliação cardiológica com ECG e laudo; 3) Avaliação oftalmológica: acuidade visual, tonometria e fundoscopia; 4) Avaliação otorrinolaringológica com audiometria tonal, com laudo; 5) Avaliação psiquiátrica emitida por especialistas da área; e 6) A inspeção de saúde e os exames em lide, bem como outros que se fizerem necessários, serão realizados apenas pelos candidatos chamados à nomeação, em datas e convocações específicas. f. A Junta de Saúde, concluída a inspeção, emitirá o parecer de Apto ou Inapto para o exercício do magistério. g. Será eliminado do certame, quando: 1) considerado Inapto pela Junta de Inspeção de Saúde do Comando do Exército; e 2) se recusar à inspeção de saúde e/ou aos exames laboratoriais e complementares. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: a. Ao entrar no exercício do cargo, o docente cumprirá o estágio probatório durante os 24 (vinte e quatro) meses iniciais, quando será avaliada sua aptidão para o cargo, sendo que a estabilidade no cargo exige a carência de 36 (trinta e seis) meses de desempenho funcional. b. Os candidatos habilitados, convocados para a nomeação, tomarão posse no cargo na EsEFEx, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a nomeação. Após a posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, entrarão no exercício do cargo na forma da legislação vigente. c. O silêncio do candidato à convocação ou reconvocação nos prazos máximos de até 15 (quinze) dias corridos para declarar sua aceitação à nomeação, contados a partir da publicação do resultado final do certame no DOU, permite à Administração nomear o substituto imediatamente seqüente. Este resultado e convocação também constarão no site e link citados no item 2. d. 1). d. Será excluído do concurso o candidato que: 1) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; 2) utilizar-se ou propiciar meios fraudulentos para realização de qualquer prova; 3) utilizar-se de qualquer material não autorizado; 4) descumprir qualquer prescrição relativa à execução das provas; 5) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para qualquer membro do processo seletivo ou autoridade presente durante a realização das provas; 6) afrontar com descortesia e desrespeito os membros das comissões do concurso; e 7) Não mantiver atualizado na EsEFEx o endereço mencionado no ato da inscrição, e/ou não mencionar neste ato, os dados necessários para sua localização. e. A classificação obtida não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória. A posse no cargo fica condicionada ao parecer de Apto na inspeção de saúde e atendimento das demais prescrições legais. f. Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado e/ou reconvocado para nomeação por portaria publicado em DOU e por carta expedida com Aviso de Recebimento (AR), devendo declarar, até a data limite prevista no documento enviado, observado o item 12. c. se aceita ou não a nomeação. g. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando novos candidatos com classificações imediatamente posteriores, procedendo uma nova publicação de portaria, para provimento das vagas previstas no concurso, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. h. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada em DOU. i. A inscrição no concurso implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento. j. Normas Complementares (Dinâmica do Processo e Instruções Específicas) e a Bibliografia (Parte Comum e Específica) serão afixadas no local da inscrição, além de divulgadas no site citado no item 2. d. 1) e no manual do candidato, para conhecimento e providências dos interessados. k. A Bibliografia indicará 06 (seis) fontes de consulta para Língua Portuguesa e 10 (dez) para cada área de concentração objeto deste certame. Elas deverão ser atuais, guardar a máxima pertinência com os respectivos programas de matéria e não serem de difícil obtenção. l. Todas as despesas pessoais do candidato pertinentes ao presente certame correrão por conta do interessado. m. A execução do presente Concurso Público de Títulos e Provas fica subdelegada ao Comandante da EsEFEx, sob a coordenação da Diretoria de Pesquisas e Estudos de Pessoal (DPEP) e supervisão do DEP. n. Os casos omissos e situações contenciosas serão resolvidas pela Chefia do DEP. ANEXO: Atribuições da Categoria Funcional - (Transcrição do Art 4º da Portaria Cmt Ex nº 291, de 05 Maio 05 - IG 60-01): São atribuições do corpo docente as pertinentes à preservação, elaboração, atualização, pesquisa, desenvolvimento e transmissão de conhecimentos não essencialmente militares, ao desenvolvimento e manutenção das tradições dos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) em que militam e à colaboração na formação ética, cívica e da personalidade de seus alunos, desenvolvendo, para tanto, as seguintes atividades. I - ministrar aulas; II - participar, no âmbito das seções de ensino, da preparação de material didático e pedagógico; III - participar da elaboração de livros e textos escolares relacionados com sua disciplina; IV - montar, corrigir e aplicar verificações escolares; V - revisar as verificações escolares; VI - participar de bancas examinadoras dos corpos discente e docente; VII - participar da elaboração de fichários de itens de sua disciplina; VIII - verificar a correção no lançamento das notas e graus de seus alunos; IX - participar na orientação do estudo dirigido, quando determinado; X - participar das reuniões do conselho de ensino e do conselho de série, com preparação prévia; XI - desenvolver pesquisas de sua disciplina ou seção de ensino; XII - promover mostras de sua disciplina; XIII - fomentar o interesse dos alunos por sua disciplina mediante realização de atividades extracurriculares, tais como visitas, simpósios, seminários, clubes e associações escolares pertinentes; XIV - preencher documentos correlatos à montagem, correção e ava-

liação de verificações; XV - montar e distribuir fichas de orientação de estudo de sua disciplina; XVI - assessorar órgãos setoriais, de apoio e Estb Ens; assessorar ou chefiar divisão ou seção de ensino, técnica de ensino e de orientação educacional; XVII - assessorar, chefiar ou coordenar a disciplina como um todo (subseção de ensino), por série escolar, ou por programas de ensino; XVIII - realizar palestras; XIX - participar, de forma direta ou indireta, de reuniões administrativas necessárias à consecução do ensino; XX - dirigir e executar trabalho de planejamento, desenvolvimento, revisão e avaliação do ensino e dos currículos escolares; XXI - dirigir, fiscalizar e orientar os servidores em apoio às suas atividades; XXII - encarregar-se de equipamentos, instrumentos, laboratórios, salas-ambientes e dependências afins à sua disciplina; XXIII - tomar parte no controle e registro de frequência de seus alunos; XXIV - exigir de seus alunos durante as aulas o cumprimento de normas específicas do Estb Ens; XXV - pesquisar e sugerir livros para o desenvolvimento de sua disciplina; XXVI - participar de atividades extra-classe relacionadas ao ensino e solenidades cívico-militares quando determinado; XXVII - comparecer e atender com interesse a todas as reuniões de pais e mestres; XXVIII - participar de estágios didático-pedagógicos; XXIX - ligar-se com a seção de orientação educacional, seção psicotécnica e corpo de alunos, na ação integrada da avaliação de seus alunos e manutenção da disciplina; XXX - coibir atos de indisciplina, quando em sala de aula; XXXI - participar das atividades de avaliação do ensino; XXXII - desenvolver em seus alunos os atributos éticos e morais vigentes na instituição militar; XXXIII - atuar no sentido de modificar atitudes e comportamentos anti-sociais de seus alunos; XXXIV - criar, desenvolver e reforçar em seus alunos, parâmetros de integração social; XXXV - participar de atividades, ainda que não ligadas especificamente à sua disciplina, mas que, a critério do diretor de ensino do EE, estejam ligadas à educação; XXXVI - realizar atividades de ensino e pesquisa fora de sua sede funcional, quando determinado; XXXVII - participar da realização de congressos técnico-científicos, de interesse do Magistério do Exército; XXXVIII - desenvolver no corpo discente a curiosidade científica; XXXIX - realizar pesquisas enquadradas nas áreas de concentração de sua seção de ensino; e XL - orientar teses, projetos ou atividades especiais vinculadas à sua linha de pesquisa.

Gen Ex PAULO CÉSAR DE CASTRO

## DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Ordenador de Despesas do Departamento Logístico, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, combinado com o artigo 34, ambos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, convoca as empresas do ramo de aviação (fornecimento de peças e serviços), para apresentarem documentação, objetivando certificação técnica de empresas, tendo em vista à participação nos processos licitatórios ou de dispensa de licitação, para aquisição de material ou de contratação de serviços para a Aviação do Exército. O prazo limite para a entrega ou envio da documentação exigida é até as 12h00min do dia 5 de dezembro de 2008. O Edital correspondente e maiores informações quanto a prazos e condições de participação serão obtidos no site: [www.dlog.eb.mil.br](http://www.dlog.eb.mil.br) ou pelos telefones (61) 3415-5445 / 3415-5017 / 3415-5655, ou ainda pessoalmente na Seção Técnica da Diretoria de Material de Aviação do Exército localizado no Quartel-General do Exército-Bloco "F" - Térreo - SMU - Brasília /DF.

Cel EDVAL FREITAS CABRAL FILHO

(Dias: 12, 13 e 14-11-2008)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de viaturas administrativas. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 14/11/2008 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: QGEX Bloco "F" Térreo DA/5 Licitações Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2008 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/11/2008 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O valor do edital será de R\$ 5,00 (cinco reais) relativo aquisição do mesmo em disquete, que será fornecido pela Seção de Licitações do D Log (DA/5), além de estar disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Obs: Não serão efetuadas cópias em disquete, em e-mail (correio eletrônico), ou ainda outros meios de armazenamento móvel de dados oferecidos por representantes de empresas licitantes.

Cel EDVAL FREITAS CABRAL FILHO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/11/2008) 160069-00001-2008NE900028

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2008

Foi declarada vencedora a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

Cel EDVAL FREITAS CABRAL FILHO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/11/2008) 160069-00001-2008NE900028

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 8/2008

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 12/11/2008 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas de interesse do Departamento-Geral do Pessoal e Diretorias.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/11/2008 das 13h00 às 16h30. Endereço: Setor de Aquisições do DGP, Bloco "E", Térreo, QGEX. Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2008 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/11/2008, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Cel RONALDO LOBATO POSADA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/11/2008) 160070-00001-2008NE900013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento para personalização de cartão em alto relevo do FUSEX e do PASS, destinadas ao Departamento-Geral do Pessoal, especificadas no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/11/2008 de 13h00 às 16h30. ENDEREÇO: Setor de Aquisições do DGP, Bloco "E", térreo - QGEX Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2008 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/11/2008 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser retirado de 2ª a 5ª feira das 1300 h as 1630 h e nas 6ª feira de 0800 h as 1130 h, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através de GRU. O edital também poderá ser retirado sem ônus no sitio <http://www.comprasnet.gov.br>.

Cel RONALDO LOBATO POSADA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/11/2008) 160070-00001-2008NE900013

## ESTADO-MAIOR

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2008

O Pregoeiro do Estado-Maior do Exército, Processo: 02/2008, torna público aos interessados que o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP 02/2008, tendo como objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de informática, quantificados e especificados em itens, conforme condições e especificações constantes no edital e seus respectivos anexos. teve como vencedoras as seguintes empresas: item 1: HIGH TECH INFORMATICA LTDA ME; item 2: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA ME item 3: INFORTECH TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA e item 4: COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME.

Cel CARLOS ALBERTO PASSARELLA  
ARANTES  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/11/2008) 160085-00001-2008NE900001

## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2008

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo. Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 14/11/2008 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. 15 de Março, Casa 1 Vila da Estrela - PIQUETE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2008 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/11/2008 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: E-mail: [pregoeiro.se-de@imbel.gov.br](mailto:pregoeiro.se-de@imbel.gov.br) Tel.: (12) 3156-9019 Fax: (12) 3156-9005

CARLOS ROBERTO DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/11/2008) 168003-16501-2008NE000035

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2008

Processo nº 07/IMBEL/FPV/08. Objeto: Participação de funcionários em Curso de Processos, Pessoas e Organização. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 13/11/08. Ratificação: Antonio Vicente Fernandes Rocha - Diretor Administrativo. Valor: R\$ 4.450,00.